

# MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUS

\*WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

A temática do meio ambiente vem se destacando entre as mais importantes neste final de século. A partir de dois marcos fundamentais, a Conferência de Estocolmo em 1972 e a Conferência do Rio, em 1992, começaram a se estabelecer as bases de uma nova perspectiva de entendimento da questão, principalmente através do conceito de desenvolvimento sustentável, que vem se consolidando como uma nova proposta no sentido de fazer modificar os vetores da política pública no mundo inteiro.

Esta nova visão está estabelecida no sentido de integrar as várias dimensões da vida à discussão mais específica referente ao meio ambiente. Neste sentido, política, instituições, cidadania e economia passam a compor o quadro geral das preocupações ambientalistas, superando o que poderíamos chamar de fase estritamente conservacionista de debates em torno do tema. Mais ainda, os esforços globais de construção da Agenda 21 nos vários países e localidades, imprime ainda maior ênfase sobre a estreita conexão entre os temas do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e a resolução dos pontos críticos e vulnerabilidades, bem como das potencialidades de cada região deste planeta.

No que diz respeito à política e as instituições, cabe pensar o sistema de regulação pública ambiental (Neder, 1996), o que compreende duas idéias fundamentais. A primeira gira em torno do financiamento do sistema público de regulação, através da garantia de repasses financeiros estáveis e em quantidade suficiente para garantir, pelo menos, as três áreas fundamentais do Plano Nacional de Meio Ambiente, quais se-

jam, o desenvolvimento institucional, as unidades de conservação e a proteção dos ecossistemas.

A segunda idéia importante é relativa ao próprio desenvolvimento institucional, que compreende o fortalecimento do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), através de capacitação técnica de seu pessoal, provisão de equipamentos e informações e assistência aos órgãos estaduais (OEMAs).

Nesta perspectiva, um ponto crucial diz respeito à interpretação do significado das atuais propostas de reforma do Estado em curso no Brasil e no mundo. A crise econômica vivida internacionalmente a partir do primeiro choque do petróleo, em 1974, colocou em andamento um processo de intenso debate sobre o papel e a significação daquele instituição na vida social dos diversos países, o que gerou novas proposições ligadas ao que se conhece hoje pelo termo, neoliberalismo (Evans, 1993).

Pontos ideológicos à parte, no último quarto deste século, o Estado foi crucificado e mais tarde resgatado, no que tange às suas funções de regulador, mantenedor da ordem, administrador da justiça e, sobretudo, no seu papel intervencionista sobre assuntos econômicos, em um contexto radicalmente diverso do que se vivera até então. Este debate, paradigmaticamente registrado no relatório do Banco Mundial do ano de 1997, "O Estado em um Mundo em Transformação", incorpora novos conceitos e temáticas, tais

como o de *capacidade estatal, autonomia inserida e governança*, registrando ainda, suas tarefas no que concerne ao desenvolvimento sustentável, em que se ressaltam os aspectos da transparência, participação e descentralização (World Bank, 1997; Evans, 1993).

No Brasil, o diagnóstico sobre a reforma do Estado e sua vinculação com a temática do meio ambiente se reveste de maior complexidade em razão dos problemas fiscais enfrentados pelo setor público, desde a segunda metade dos anos 80. Após dois períodos de intensa proposição reformista, no início do governo Collor e, posteriormente, no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, a máquina pública, sobretudo no nível federal, continua a enfrentar o dilema de reformar-se, no sentido de absorver os novos conceitos da administração pública, e, por outro lado, conviver com a urgência e realidade de sucessivas propostas de ajuste fiscal, que impedem uma mudança efetiva de orientação, graças aos cortes orçamentários, as pressões por demissão e decréscimo das despesas com a folha salarial.

O diagnóstico então, do ponto de vista institucional e político, aponta para dificuldades de implementação de mecanismos efetivos de regulação estatal sobre a área do meio ambiente, o que culmina, para dar um exemplo concreto com o baixo nível de proteção ambiental dos principais ecossistemas nacionais, sobretudo através de unidades de conservação. A este respeito, estudo recente, lançado em julho no congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), assinado pela ONG internacional da área de meio

# TENTÁVEL E O BRASIL DO SÉCULO XXI

ambiente, WWF, em parceria com o Ibama, identificou 49 ecossistemas no país, sendo que apenas 2% destas áreas tem preservação garantida pelo poder público, nível bastante inferior aos 10% mínimos exigidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No aspecto da cidadania, cabe refletir sobre diversos ordens de fatores, muitos deles ligados aos temas da qualidade de vida e da educação ambiental. Quanto a isso, o processo de democratização da vida política brasileira gerou, desde 1985, enorme pressão sobre o Estado, advinda da organização da sociedade civil, através dos movimentos sociais, em torno de uma pauta de reivindicações diversificada e difícil, principalmente diante da emergência e crise econômica vividas por nossa sociedade nas últimas décadas. Moradia, saneamento, transportes e saúde pública são apenas algumas das questões que se interliga ao aspecto mais crucial, em termos piauienses, das desigualdades regionais.

O meio ambiente, nesta chave interpretativa, tem então de aparecer em perspectiva integrada, aliando soluções de política pública que permitam a resolução dos problemas através de uma abordagem privilegiadora de uma visão global e interdisciplinar. Exemplo prático surge então, quando se pensa a gestão das cidades em contexto que envolva diretamente as questões de tráfego, utilização do espaço urbano (gestão urbana), infraestrutura de equipamentos públicos (escolas, creches, segurança pública, postos de saúde e hospitais, etc.) e saneamento. A proposição da Agenda 21 brasileira acena nesta direção, dando ênfase à

temática que aparece sob o rótulo de "cidades sustentáveis".

Finalmente, surge a questão do modelo de desenvolvimento no Brasil. O processo de modernização conservadora, conduzido por mão de ferro por um Estado, que não se eximiu inclusive do papel de empresário, gerou frutos contraditórios para nossa sociedade. De um lado, proporcionou taxas de crescimento do produto interno muito significativas, que estiveram entre as melhores do mundo durante as décadas de 50 até metade dos anos 70. Com isso, veio também uma diversificação do parque industrial nacional, uma rápida transição demográfica da população dos espaços rurais para o mundo urbano, níveis de mobilidade social intergeracional significativos e melhorias da qualidade de vida, sobretudo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), nas suas várias dimensões.

Contudo, o mesmo processo revestiu-se de aspectos contraditórios, à medida que não proporcionou modificações de monta em problemas históricos do país, tais como as desigualdades de renda e indicadores sociais entre indivíduos e regiões. Tais problemas aparecem novamente como preocupação e destaque na formulação da Agenda 21 brasileira. Primeiramente, através de um enfoque explícito sobre o problema das desigualdades sociais, no que é relativo às "formas de combate à pobreza; sistema educacional e formação profissional; emprego e mercado de trabalho; redução das disparidades na distribuição de renda; dinâmica demográfica e os impactos sobre o desenvolvimento; direitos humanos; universalização da cidadania; e, difusão de instru-

mentos fiscais distributivos ancorados em parâmetros ambientais (ICMS ecológico)" (Ministério do Meio Ambiente, 2000).

Em segundo lugar, a Agenda se volta para discussão do desenvolvimento sustentável, para a perspectiva de superação dos impasses graves que permeiam o Brasil contemporâneo, chamando atenção para a necessidade de redefinição do conteúdo da discussão sobre o modelo de desenvolvimento que se pretende implantar no próximo século. Como explica o texto: "a transição para o novo modelo de desenvolvimento implica a compreensão integrada das suas principais dimensões, que têm de ser consideradas na busca do progresso humano: a eficiência econômica, a equidade social, a conservação e qualidade ambiental e a democracia política e institucional, focalizando-se a interdependência entre essas dimensões" (Ministério do Meio Ambiente, 2000).

Neste sentido, o desafio da discussão sobre o meio ambiente no Brasil não pode e não deve estar desvinculado da tarefa ainda mais espinhosa de criar condições para o debate das grandes questões nacionais, em todas as suas dimensões. A mudança de paradigma é monumental e traça um divisor de águas no tratamento das questões de política pública no Brasil, exigindo novas capacidades técnicas, de recursos humanos e institucionais ●

\* WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM é professor do Dept de Ciências Sociais e Doutor em Ciência Política